



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

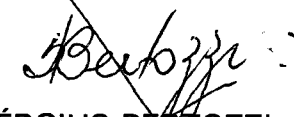
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.454 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender, a partir de 19 de dezembro de 1994, as compras nos diversos setores da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração


VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*